

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

412

TEOR

O item V do anexo IV a que se refere as metas e prioridades do Projeto de Lei 247 de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 contará com novo item com o seguinte teor:

Criar 10 novas unidades do Centro de Referência e apoio a Vitima - CRAVI no estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência e Apoio a Vitima - CRAVI é um importante órgão governamental para o acolhimento de vítimas e ou familiares de vítimas de violência no Estado de São Paulo. Proporciona atendimento psicológico, social, jurídico e estreita a ligação entre a vitima e ou seus familiares ao Ministério Público. Atualmente o Cravi está presente em oito municípios. a presente proposta visa promover a expansão deste serviço em nosso estado.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCIO NAKASHIMA - PDT

Código: 701 25/05/2022 16:25:07